



PROCESSOS nsº: 68014778 – 68072972 – 68113474 – 67528808 – 65829347 – 70214571 - 70344432

INTERESSADOS: Instituto de Apoio à Gestão, Estudos, Pesquisas e Preservação Ambiental/MONÃ – Esferas Consultoria LTDA ME

ASSUNTO: Recurso – Concorrência Pública nº 003/2015 2ª Republicação

Despacho nº. 006/2017 - CGL

Versam os autos acerca do recurso protocolizado pela empresa Instituto de Apoio à Gestão, Estudos, Pesquisas e Preservação Ambiental/MONÃ, contra sua Inabilitação, ou seja, descumpriu os itens 5.1.4.2 e 5.1.4.3 do edital, pois não apresentou a documentação solicitada.

Presentes os requisitos de admissibilidade o recurso foi conhecido pela Administração.

Os autos foram analisados pela Assessoria Jurídica desta Pasta, que considerou ser improcedente o pedido.

Diante do exposto, com base no Parecer Jurídico nº 894/2017 – ASSJUR, a Subcomissão julga improcedente o pedido formulado pelo Instituto de Apoio a Gestão e Estudos Pesquisas e Preservação Ambiental – MONÃ, mantendo sua inabilitação para o certame em questão.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de julho de 2017.

Ayrton Carvalho Bagni
Membro

Edjane Martins de Siqueira
Membro

Hendy Adriana Barbosa
Membro

Maria do Carmo Marques de Sousa
Membro